

Secretaria do Esporte

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 04 de janeiro de 2024

Protocolo nº 21.465.336-2

RESOLUÇÃO 01/2024

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, **Walmir da Silva Matos**, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 111/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352/2023:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Suéli Roseli de Oliveira C. B. Rosa, RG n.º xx.234.647-x, para responder como Agente de Transparente e Controle Social, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Luiz Carlos Liz da Rocha, RG n.º xx.352.790-x.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na datada da sua publicação.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Walmir da Silva Matos

Diretor Presidente

Decreto nº 111/2023

794/2024

Secretaria da Fazenda**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2024 – SEFA/PGE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Altera a Resolução Conjunta nº 004/2023 – SEFA/PGE, a fim de substituir membro integrante da Comissão Conjunta de Acompanhamento e Análise da Proposta de Reforma Tributária

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.503.003-2,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do artigo 1º da Resolução Conjunta nº 004/2023 – SEFA/PGE, de 06 de julho de 2023, a fim de substituir o membro da Comissão Conjunta de Acompanhamento e Análise da Proposta de Reforma Tributária, Procurador do Estado, Leonardo Felipe Brito Ramos, pelo Procurador do Estado, Rafael Soares Leite, passando o citado inciso VIII a conter a seguinte redação:

“VIII – Rafael Soares Leite, Procurador do Estado;” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de janeiro de 2024.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

581/2024

IPEM**PORTARIA Nº 046/2023**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E

MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n 8426/2017, o qual obriga os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta, dentre elas as autarquias, a proceder a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades e a dar-lhes a correta destinação;

CONSIDERANDO o teor do Art. 3 do citado Decreto, que estabelece a constituição de Comissão para a Coleta Seletiva com no mínimo 03 (três) servidores designados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades;

CONSIDERANDO que a Comissão deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelo órgão, bem como garantir a sua destinação para as entidades habilitadas, conforme disposto neste Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **VALÉRIA ALBERTI**, CPF Nº 356.836.949-49, **WILMAR LOURENÇO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 574.735.529-53 e **AUREO SILVA COSTA**, CPF Nº 450.718.880-68, para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a **COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA**, deste IPEM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

625/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços**JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 004/2024**

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800/96, art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

NOMEAR

o Sr. MAURICIO SAMBUGARI APPOLINARIO, inscrito no CPF nº 067.458.528-37, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 24/388-L, conforme solicitação protocolada sob nº 23/457255-8.

Publique-se.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

Sebastião Mota
Presidente em exercício

619/2024

PORTARIA JCP Nº 006/2024

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/94, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 24/059393-6, pertencentes ao Sr. BRUNO DE MELO GEVAERD.

Publique-se.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

811/2024